



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 133/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 018/2014

1.º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATUAL CONTRATO PRIMITIVO Nº 096/2014

*Pela celebração do presente 1.º Termo Aditivo de Supressão de Valor Contratual, de um lado a **COOPERARPE – Cooperativa de Catadores de Material Reciclável de Presidente Epitácio-SP**, estabelecida à Rua Rio de Janeiro, n.º 2-32, Vila Palmira, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 20.250.516/0001-00, representada neste ato pela sua presidente a Sr.ª **Érica Heloísa Petrúcio**, brasileira, solteira, maior, catadora de material reciclável, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 28.230.051-X SSP/SP inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 227.481.858-46, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, n.º 6-52, na Vila Santa Rosa, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, brasileiro, maior, casado, professor, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 – SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-45, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera a Cláusula 5.ª)

Do Preço, Condições de Pagamento, Reavaliação de Preços e Atualização Monetária

Pela supressão de valor, objeto deste termo de aditamento, o valor mensal que antes era de R\$ 29.499,60 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos) passara a ser de R\$ 22.124,70 (Vinte e Dois Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos), ocasionando desta forma uma supressão mensal de R\$ 7.374,90 (Sete Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Paragrafo Único: Para os devidos fins de direito o valor total do presente termo aditivo de supressão será de R\$ 36.874,50 (Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA Da Vigência

A vigência do presente termo aditivo de supressão terá início em 01 de Agosto de 2.015 e seu término em 31 de Dezembro de 2.015.

*“Jóia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes da execução deste termo aditivo de supressão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo

2.11 - Secretaria de Obras, Habitação e Infra-Estrutura

15.452.0057 - Urbanismo

20.45.000 – Departamento de Urbanização e Limpeza

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica (472)

3.3.90.39.78.00.00 – Limpeza e Conservação (6246)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

CLÁUSULA QUARTA Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 31 de Julho de 2.015.

COOPERARPE – COOP. DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE PRES. EPITÁCIO-SP
ÉRICA HELOÍSA PETRÚCIO
DIRETORA - PRESIDENTE
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621-1 - SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

“Jóia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”